LEI MUNICIPAL Nº 1418 DE 07 DE MAIO DE 2008.

"EMENTA: REVOGA A LEI 611 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001, E DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei 611 de 17 de dezembro de 2001, voltando a atual Rua Vereador Delmário Arvelos Pinto a denominar-se Rua São Francisco de Assis.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2008.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 47/08
Autor: Edilúcio Venâncio do Nascimento